## PORTARIA Nº 16.025, DE 11/07/2019.

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
MARIZETI COMIM IMBERT	31807	22/04/2019	9540/19
FABIOLA GOMES DA SILVEIRA DA ROS	31806	22/04/2019	9540/19
JACKELINE TONON PEREIRA	31630	11/02/2019	9540/19
LENISGLEIDY LIMA ROCHA	31823	06/05/2019	9540/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA Secretária de Saúde